

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

INDICAÇÃO CMG/2019/054

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve, vem indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá – Estevam de Assis Barreiros – a possibilidade de ser feita a contratação de médico clínico geral para atendimento no Posto de Saúde de Goianá para atendimento em todos os domingos, de 7 horas até às 19 horas.

JUSTIFICATIVA

A saúde pública é um direito social e fundamental que está inserto na Constituição Federal e constitui um dever do Estado. Sendo um imperativo constitucional a saúde pública está diariamente na pauta política.

A administração pública municipal é a gestora para a contratação de médicos suficientes para atender a demanda da sua população.

Em Goianá é grande o clamor de seus cidadãos e cidadãs para a contratação de um clínico geral para atendimento diário e em período não inferior a 7 horas o início e 19 horas o fim, este o período mínimo, porém, período integral é uma meta ainda a ser alcançada.

A atual administração é reconhecida por engendrar esforços para a manutenção de um atendimento a contento no que diz respeito à saúde pública, no entanto, ainda há o que melhorar, e uma das necessidades mais urgentes e mínimas que se apresentam, é o atendimento por parte de um clínico geral diariamente, inclusive nos finais de semana, de 7 horas até às 19 horas.

Sabemos, todos os esforços serão observados e adotados pela administração municipal para o atendimento do presente pleito.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
15 de outubro de 2019

Luis Claudio
Vereador